



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

LIMPUB
20-05-16

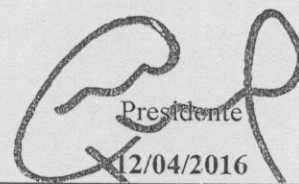
LIMPUB

COOMJ 12907

INDICAÇÃO Nº 17.890

Capina e limpeza em calçada da Avenida Amélia Latorre, altura do nº 495 (Jardim Guanabara).

ENCAMINHE-SE.


Presidente
12/04/2016

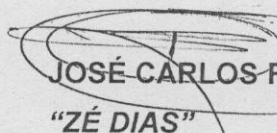
CONSIDERANDO que a capina e limpeza em calçada da Avenida Amélia Latorre, altura do nº 495, no Jardim Guanabara, é uma demanda dos moradores, pois há muito mato no local, conforme imagem anexa;

CONSIDERANDO que naquela área existe um ponto de embarque e desembarque de passageiros, os quais ficam expostos a picadas de insetos;

CONSIDERANDO que mães não conseguem passar pela calçada com seus carrinhos de bebê, sendo obrigadas a passar pela rua, arriscando sua segurança e de seus filhos,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para capina e limpeza na calçada no referido endereço.

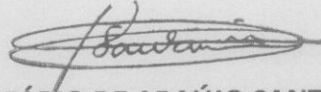
Sala das Sessões, em 12 de abril de 2016.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"ZÉ DIAS"

SMRI/DAP

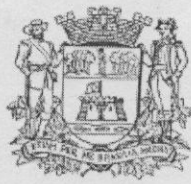
Em, 19/04/2016

À **SMSP**, para análise e manifestação.



FÁBIO DE ARAÚJO SANTANA

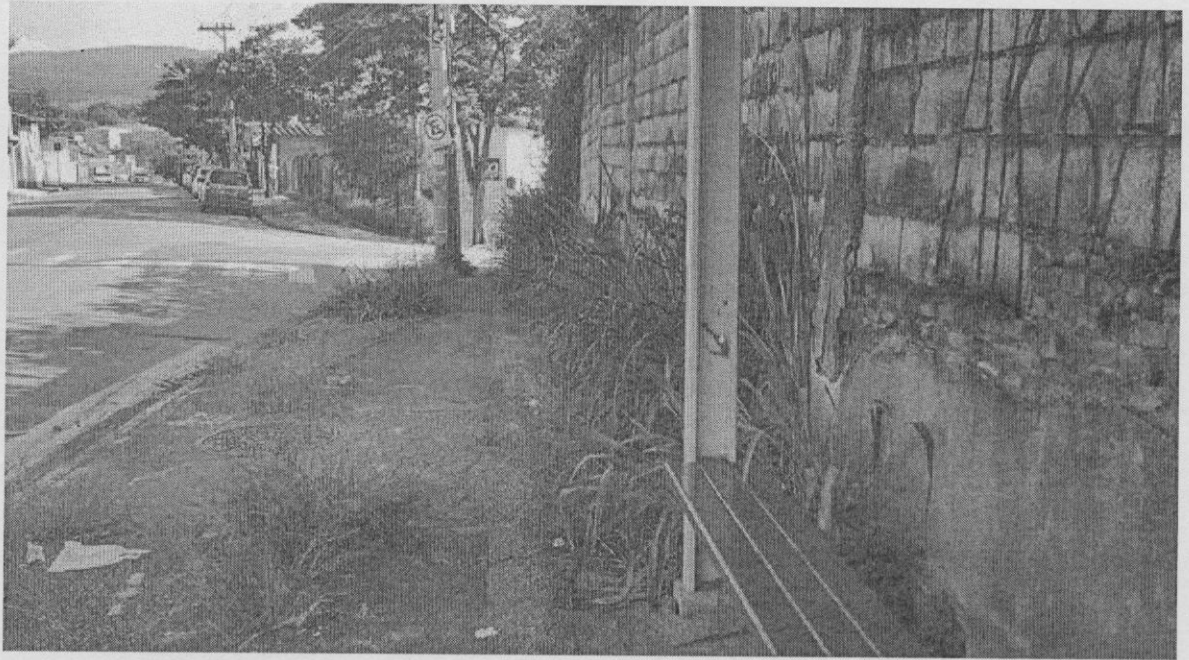
Diretor de Assuntos Parlamentares



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 17.890



Jundiaí, 18 de maio de 2016

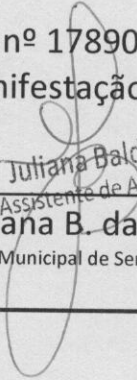
Controle Interno: COCMJ12907

De: SMSP/GS

Para: Limpub

Assunto: Referente a Indicação nº 17890

Para análise e manifestação. Após, retornar.


Juliana Baldi da Silva
Assistente de Administração

Juliana B. da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Para: SMSP/GS

04/06/2016

SOLICITAÇÃO ATENDIDA



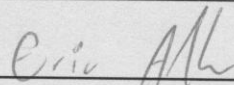
Carimbo e assinatura
Lucas Ap. Rodrigues
Diretor Serviços Urbanos

De: SMSP/GS

Para: SMR-I/DAP

09/06/2016

Conforme manifestação do nter, o serviço foi executado.



Eric Arthur de Azevedo
Assessor Municipal
Carimbo e assinatura